



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

2

**INDICAÇÃO N.º 53/2002 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 10/06/2002**

**AUTOR: APARECIDO DOS SANTOS**

Solicita: "Ao Prefeito Municipal a possibilidade de contratação de um profissional habilitado, bacharel em Biblioteconomia e devidamente inscrito no CRB da jurisdição, para a nossa Biblioteca Pública Municipal."

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2.002

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TARUMÃ  
23/102  
10/06/02  
*[Handwritten signature]*

**APARECIDO DOS SANTOS  
VEREADOR - PTB**

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, de acordo com o Ofício CRB-8 221/2002 enviado pela Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional do Conselho Regional de Biblioteconomia da 8.ª Região constatou que a Biblioteca Pública Municipal de Tarumã não possui profissional habilitado, sendo uma exigência estabelecida pela Lei 4.084/62, Decreto 56.725/65 que a regulamenta, Lei 9.674/98 e pela Resolução CFB n.º 033, de 26 de março de 2001, que aplica multas. Com um profissional habilitado a Biblioteca torna-se dinâmica, multidisciplinar capaz de interagir com a sociedade, será um centro de informações nos aspectos culturais, sociais e educacionais e recreativos com atividades: exposições de fotos, artes plásticas, cursos, programação da terceira idade, gincanas e hora do conto. E com a leitura teremos o resgate da memória coletiva e assim teremos condição básica para o exercício da cidadania."

Sala das Sessões, 05 de junho de 2.002  
12.º Ano de Emancipação Política  
10.º Ano de Instalação

Leitura no Expediente

10/06/2002

*[Handwritten signature]*  
**APARECIDO DOS SANTOS  
VEREADOR - PTB**